



RESOLUÇÃO CIB/TO N^o. 020, de 25 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a definição do montante aos municípios e a parcela da gestão estadual dos recursos financeiros da Portaria GM/MS N^o. 3.896/2020 transferidos pelo Ministério da Saúde ao Estado do Tocantins para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N^o. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N^o. 3.896, de 30 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus;

Considerando a Resolução CIB/TO N^o 157, de 25 de agosto de 2020, que Dispõe sobre os Hospitais de Referência Estadual público estadual, público municipal, Privado sem Fins Lucrativos Contratualizado, Credenciado/ Contratualizado, e sobre o número de leitos para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela COVID-19 no Estado do Tocantins;

Considerando as 03 (três) Reuniões da Câmara Técnica de Gestão do Sistema Único de Saúde/CIB do ano de 2021 sobre a distribuição dos recursos oriundos da Portaria GM/MS N^o. 3.896/2020, realizadas respectivamente em 25 de janeiro de 2021; 11 e 18 de fevereiro de 2021;

Considerando os consensos obtidos nas Reuniões supramencionadas, tendo em vista o aumento gradual do número de casos da Covid-19, de hospitalizações e de óbitos, bem como a importância da atenção primária à saúde frente aos casos leves e de identificação precoce.

Considerando a exposição dos critérios de distribuição dos recursos aos municípios e a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, feita pela Diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins – COSEMS-TO, bem como a análise e discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.





RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a distribuição dos recursos da Portaria GM/MS Nº. 3.896/2020 para os 139 (cento e trinta e nove) municípios e para a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, conforme Anexo Único a esta Resolução.

Parágrafo Único – Os recursos de que trata a Portaria GM/MS Nº. 3.896/2020, no valor total de R\$15.674.224,56, serão distribuídos da seguinte forma:

I - R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) a serem executados pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins – SES-TO.

II - R\$5.674.224,56 (cinco milhões seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a serem executados pelos municípios do Estado do Tocantins, conforme distribuição constante no Anexo Único.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinatura Digital)

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO CIB/TO Nº. 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA MS Nº 3896, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 AO ESTADO DO TOCANTINS

Ord.	MUNICÍPIOS TOCANTINS	VALOR (R\$)
1	ABREULÂNDIA	7.931,66
2	AGUIARNÓPOLIS	24.881,67
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	16.576,84
4	ALMAS	17.393,96
5	ALVORADA	27.553,34
6	ANANÁS	35.288,14
7	ANGICO	10.558,12
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	11.821,98
9	ARAGOMINAS	21.278,58
10	ARAGUACEMA	17.470,39
11	ARAGUAÇU	31.474,41
12	ARAGUAÍNA	1.036.886,86
13	ARAGUANÃ	17.619,43
14	ARAGUATINS	109.982,26
15	ARAPOEMA	16.378,19
16	ARRAIAS	26.052,73
17	AUGUSTINÓPOLIS	56.625,75
18	AURORA DO TOCANTINS	9.262,81
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	36.053,11
20	BABAÇULÂNDIA	32.796,92
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	10.927,18
22	BARRA DO OURO	11.319,02
23	BARROLÂNDIA	17.321,11
24	BERNARDO SAYÃO	10.993,58
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	12.066,06
26	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	6.769,13
27	BREJINHO DE NAZARÉ	13.552,75
28	BURITI DO TOCANTINS	27.978,27
29	CACHOEIRINHA	5.608,97
30	CAMPOS LINDOS	31.111,56
31	CARIRI DO TOCANTINS	16.193,60
32	CARMOLÂNDIA	7.934,74
33	CARRASCO BONITO	15.132,99
34	CASEARA	14.595,25
35	CENTENÁRIO	8.934,27
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	8.217,45
37	CHAPADA DE AREIA	5.195,85
38	COLINAS DO TOCANTINS	137.993,50
39	COLMÉIA	25.234,32
40	COMBINADO	14.922,23





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Ord.	MUNICÍPIOS TOCANTINS	VALOR (R\$)
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	10.120,80
42	COUTO MAGALHÃES	13.777,10
43	CRISTALÂNDIA	17.970,89
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	5.295,98
45	DARCINÓPOLIS	22.531,34
46	DIANÓPOLIS	45.284,89
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	25.498,82
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	17.746,53
49	DUERÉ	11.553,24
50	ESPERANTINA	33.817,98
51	FÁTIMA	14.172,17
52	FIGUEIRÓPOLIS	19.449,31
53	FILADÉLFIA	27.236,45
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	68.144,66
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	9.567,60
56	GOIANORTE	12.630,66
57	GOIATINS	40.039,68
58	GUARAÍ	84.910,28
59	GURUPI	249.151,76
60	IPUEIRAS	4.967,94
61	ITACAJÁ	27.468,51
62	ITAGUATINS	18.034,62
63	ITAPIRATINS	13.957,83
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	8.968,93
65	JAÚ DO TOCANTINS	9.489,63
66	JUARINA	5.406,80
67	LAGOA DA CONFUSÃO	49.360,53
68	LAGOA DO TOCANTINS	10.641,01
69	LAJEADO	7.726,82
70	LAVANDEIRA	4.741,12
71	LIZARDA	9.220,90
72	LUZINÓPOLIS	9.558,59
73	MARIANÓPOLIS	12.758,86
74	MATEIROS	6.617,35
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	10.536,60
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	67.435,13
77	MIRANORTE	49.645,08
78	MONTE DO CARMO	19.593,17
79	MONTE SANTO	5.618,83
80	MURICILÂNDIA	10.921,03
81	NATIVIDADE	28.429,74
82	NAZERÉ	14.404,98
83	NOVA OLINDA	36.349,10
84	NOVA ROSALÂNDIA	13.101,55
85	NOVO ACORDO	13.353,74
86	NOVO ALEGRE	4.770,06





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Ord.	MUNICÍPIOS TOCANTINS	VALOR (R\$)
87	NOVO JARDIM	6.711,04
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	4.109,37
89	PALMAS	1.266.191,34
90	PALMEIRANTE	22.268,97
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	20.476,55
92	PALMEIRÓPOLIS	28.303,68
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	147.374,12
94	PARANÃ	25.761,81
95	PAU D'ARCO	14.913,00
96	PEDRO AFONSO	44.474,47
97	PEIXE	28.966,93
98	PEQUIZEIRO	16.844,41
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	10.963,99
100	PIRAQUÊ	7.465,47
101	PIUM	23.539,73
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	11.331,35
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	24.723,79
104	PORTO ALEGRE DO TO	7.739,14
105	PORTO NACIONAL	173.633,22
106	PRAIA NORTE	20.788,93
107	PRESIDENTE KENNEDY	9.082,83
108	PUGMIL	8.266,89
109	RECURSOLÂNDIA	10.584,31
110	RIACHINHO	14.285,61
111	RIO DA CONCEIÇÃO	5.251,47
112	RIO DOS BOIS	10.472,99
113	RIO SONO	19.922,96
114	SAMPAIO	17.409,41
115	SANDOLÂNDIA	10.379,75
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	27.760,45
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	8.466,46
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	5.830,86
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	11.905,81
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	10.591,25
121	SANTA TEREZINHA	7.777,89
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	22.975,62
123	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	5.857,34
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	37.333,26
125	SÃO SALVADOR	7.598,61
126	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	17.756,78
127	SÃO VALÉRIO	9.763,30
128	SILVANÓPOLIS	19.966,68
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	27.768,51
130	SUCUPIRA	6.046,39
131	TAGUATINGA	41.131,61
132	TAIPAS DO TOCANTINS	5.295,85





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Ord.	MUNICÍPIOS TOCANTINS	VALOR (R\$)
133	TALISMÃ	8.589,82
134	TOCANTÍNIA	27.882,40
135	TOCANTINÓPOLIS	84.515,64
136	TUPIRAMA	6.988,15
137	TUPIRATINS	6.585,30
138	WANDERLÂNDIA	35.930,84
139	XAMBIOÁ	49.800,64
Total dos 139 municípios		5.674.224,56
Total da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins		10.000.000,00
Total Geral		15.674.224,56

